

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1569 DE 25.10.2003

DECRETO Nº 11.058/03
DE 21 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 355.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 355.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA			
SECRETARIA GERAL			
25.10		Manutenção dos Serviços	
25.10-0412205.2004			
25.10-339030		Material de Consumo	60.000,00
SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10		Manutenção dos Serviços	
55.10-0445220.2004			
55.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
55.10-1545220.2009		Serviços Contratados	
55.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
ECONÔMICO			
SECRETARIA GERAL			
70.10		Fábrica de Empregos	
70.10-0412202.2040			
70.10-339036		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA			
SECRETARIA GERAL			
25.10		Serviços Contratados	
25.10-0412205.2009			
25.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10			

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D.11.057

2

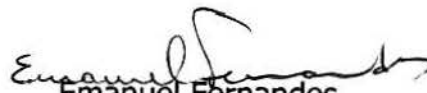
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339014	Diárias – Civil	2.000,00
55.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Fábrica de Empregos	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

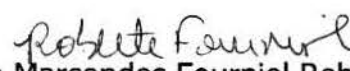
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de julho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos